

INEXIGIBILIDADE 29-2023

Contratante: Município de Ibirubá

Contratada: **DARIANE KUNZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 33.929.809/0001-51

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para implantação da nova Lei de Licitações.

Prazo: 20/07/2023 A 19/01/2024

Valor: R\$ 29.790,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:04B4B6AD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **inexigibilidade de chamamento público**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Caminho do Mestre Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.460/0001-00, para a execução do Projeto “Ambiente Confortável”, com o intuito de realizar melhorias nas instalações destinadas ao atendimento da população, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 20 de julho de 2023.

Abel Grave
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D3A83BB1

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 59-2023**

Edital de Credenciamento nº 001-2022

Contratante: Município de Ibirubá

Contratada: 35.265.048 ERNI VOLNEI LAGEMANN

CNPJ: 35.265.048/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de pintor, pedreiro carpinteiro e auxiliar de serviços gerais.

Prazo: 14/07/2013 a 28/02/2024

Valor: conforme serviço e horas trabalhadas.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4C8D2F0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 628/2023 - SETOR PESSOAL**

REVOGA A PORTARIA Nº 096/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL ADRIANE MARISA STEFANELLO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria nº 096/2023, que convocou a Professora **ADRIANE MARISA STEFANELLO**, Professor, Nível 02, Classe “A”, 22 horas semanais, matrícula 2653, Regime Estatutário, para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 22 horas semanais, na EMEF Getúlio Vargas para substituir a professora Morgana Francieli Massuda Gomes durante a licença maternidade, sendo seu último dia 24/07/2023, conforme informado no memorando da SMECDT nº 357/2023, em razão do recesso escolar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7A983F6C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 629/2023 - SETOR PESSOAL**

REVOGA A PORTARIA Nº 579/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria nº 579/2023, que convocou a Professora **CAMILE DOBLER DASSOW**, matrícula 2147, Nível 02, Classe “C”, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, sendo 08h48min semanais para atender os estudantes e coordenar a Cooperativa Escolar e 17h12min semanais para atender as turmas dos 4º e 5º anos em aulas de Programação a qual está integrada a presença tecnológica, desafios digitais, conhecimento lógico e letramento computacional, atendendo, em algumas turmas, o disposto na complementação à BNCC – Computação, sendo seu último dia 24/07/2023, conforme informado no memorando da SMECDT nº 357/2023, em razão do recesso escolar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4C45F0EB

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 265/2023 PROCESSO Nº
395/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, sendo a empresa contratada **VILSON MEURER – ME**, inscrita no CNPJ nº